

## **Concurso Nacional de Fotografia - A Década do Oceano Projeto Meros do Brasil**

Período de inscrições: 07 a 21 de março de 2022

Período de votação: 22 de março a 03 de abril de 2022

Resultado: 12 de abril de 2022

### **Regulamento do Concurso Fotográfico Online**

#### **1. Disposições Iniciais**

O **Concurso Nacional de Fotografia “A Década do Oceano”** tem por objetivo estimular reflexões sobre a relação entre sociedade e natureza, por meio da linguagem fotográfica, tendo como temática principal a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável.

Em 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nela foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que devem ser alcançados pelos 193 países-membro da ONU até 2030. O Objetivo 14 da Agenda 2030, Vida na Água, visa conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e sua biodiversidade.

Em 2016, as Nações Unidas concluíram a primeira Avaliação Mundial dos Oceanos que apontou a urgência de gerenciar com sustentabilidade as atividades no oceano. Por isso, foi proclamada a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, a ser implementada de 2021 a 2030, buscando cumprir os compromissos da Agenda 2030, com foco no ODS 14.

A escolha de um tema para um período de 10 anos, quer chamar a atenção de todos os países membros da ONU, das cidadãs e cidadãos do Planeta, para que somem esforços e desenvolvam ações coordenadas por objetivos em comum. Um chamado para ação, para que juntas e juntos naveguemos rumo à soluções para lidar com questões fundamentais do nosso tempo.

Estas são as 7 metas que buscamos alcançar nessa que é a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável:

1. Um Oceano limpo
2. Um Oceano saudável e resiliente
3. Um Oceano previsível
4. Um Oceano seguro
5. Um Oceano produtivo e explorado de forma sustentável
6. Um Oceano transparente e acessível
7. Um Oceano conhecido e valorizado por todas e todos

Consoante a “Meta 7: Um Oceano conhecido e valorizado por todas as pessoas”, o Projeto Meros do Brasil busca voltar os olhares e chamar a atenção da população brasileira sobre a importância do Oceano na nossa vida e de todos os seres que habitam o planeta.

Além disso três serão os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para os quais queremos chamar atenção neste Concurso:



## 2. Categorias

A busca por retratar o ODS 14, no âmbito da Década do Oceano, cria as categorias do Concurso que objetivam evidenciar a biodiversidade existente tanto em ambientes costeiros como nos ambientes marinhos ao longo da costa brasileira e as formas de interação e ações da população, impactos, projetos e/ou iniciativas em prol da proteção e cuidado desses ambientes. **Todas as fotografias inscritas deverão ter sido obtidas em território nacional.**

### Categoria 1) Sociedade e Oceano

Nesta categoria se busca evidenciar a conectividade entre sociedade e os ecossistemas marinhos e costeiros. Poderão ser submetidas imagens que remetem às interações e relações humanas com o Oceano como atividades esportivas, produtivas, educacionais e de lazer. Fazem parte ainda, imagens que retratam as interações que a sociedade tem com o oceano em seu aspecto mais

desolador: poluição, lixo no mar, destruição de ambientes e habitats, denunciando pelas imagens, abusos que temos cometidos contra a natureza com o objetivo de conscientizar a sociedade da retomada de novos caminhos.

### **Categoria 2) Vida Marinha**

Esta categoria intenta retratar o esplendor e exuberância da biodiversidade marinha brasileira. Serão aceitas nesta categoria imagens, evidenciando a flora e fauna de ambientes marinhos e costeiros.

### **Categoria 3) Drone**

Esta categoria busca retratar a beleza cênica dos ecossistemas marinho-costeiros do Brasil, como manguezais, estuários, baías, praias, costões-rochosos, recifes de coral e ilhas, por exemplo.

### **3. Das Divisões**

Cada participante poderá concorrer **com até duas imagens** em cada uma das categorias descritas anteriormente, no entanto, somente poderá ser premiado uma única vez em cada categoria. A saber as divisões são:

**Jovem Talento:** participantes de 14 a 25 anos, completos até a data final de inscrição (21 de março de 2022); menores de 18 anos precisam ter o termo de consentimento, assinado por um responsável.

**Aberto:** fotógrafos maiores de 25 anos, participando com imagens de câmeras de qualquer modelo (celulares, compactas, GoPro e similares, mirrorless, DSLR).

**Drone:** fotógrafos maiores de 14 anos, completos até a data final de inscrição (21 de março de 2022); menores de 18 anos precisam ter o termo de consentimento, assinado por um responsável.

Ainda:

- Tanto para a divisão Jovem Talento, quanto Aberto, não há qualquer restrição de equipamento.
- Não serão admitidas imagens de drone em nenhuma das categorias exceto na categoria 3) Drone.

#### 4. Inscrição

- A inscrição é gratuita e poderá participar qualquer pessoa de nacionalidade brasileira, ou pessoa estrangeira com visto de residência no Brasil;
- A pessoa inscrita no concurso somente será aceita em apenas de uma das duas divisões Jovem Talento ou Aberto;
- Os participantes poderão concorrer com até duas fotografias digitais, de autoria própria, estando as mesmas integralmente de acordo com o regulamento da competição;
- A submissão das imagens deverá ocorrer até o dia 21 de março de 2022, exclusivamente via e-mail [concursofotopmb2022@merosdobrasil.org](mailto:concursofotopmb2022@merosdobrasil.org);
- É vedada a participação de qualquer membro do Projeto Meros do Brasil e do Instituto Meros do Brasil, e seus parentes em até segundo grau, e de membros da comissão organizadora e de julgamento do concurso;
- Para que a inscrição tenha validade, devem ser enviados todos os documentos que constam na ficha de inscrição, incluindo termos anexos.
- Período de votação dos jurados será de 22 de março até 03 abril de 2022;
- A divulgação dos vencedores do Concurso será em 12 de abril de 2022.

#### 5. Da premiação

##### Premiação Categoria 1) Sociedade e Oceano

Jovem Talento 1º lugar: voucher de R\$ 1.000,00 em equipamento + Kit Meros do Brasil + troféu

Jovem Talento 2º lugar: voucher de R\$ 500,00 em equipamento + Kit Meros do Brasil + troféu

Jovem Talento 3º lugar: kit Meros do Brasil + troféu

Aberto 1º lugar: voucher de R\$ 1.000,00 em equipamento + Kit Meros do Brasil + troféu

Aberto 2º lugar: voucher de R\$ 500,00 em equipamento + Kit Meros do Brasil + troféu

Aberto 3º lugar: kit Meros do Brasil + troféu

##### Premiação Categoria 2) Vida Marinha

Jovem Talento 1º lugar: voucher de R\$ 1.000,00 em equipamento + Kit Meros do

Brasil + troféu

Jovem Talento 2º lugar: voucher de R\$ 500,00 em equipamento + Kit Meros do Brasil + troféu

Jovem Talento 3º lugar: voucher Meros do Brasil + troféu

Aberto 1º lugar: voucher de R\$ 1.000,00 em equipamento + Kit Meros do Brasil + troféu

Aberto 2º lugar: voucher de R\$ 500,00 em equipamento + Kit Meros do Brasil + troféu

Aberto 3º lugar: kit Meros do Brasil + troféu

### **Premiação Categoria 3) Drone**

Drone 1º lugar: voucher de R\$ 1.000,00 em equipamento + Kit Meros do Brasil + troféu

Drone 2º lugar: voucher de R\$ 500,00 em equipamento + Kit Meros do Brasil + troféu

Drone 3º lugar: kit Meros do Brasil + troféu

Além disso, as imagens selecionadas farão parte de um ebook produzido e co-autorado pelos vencedores juntamente com o Projeto Meros do Brasil. O livro virtual tem o objetivo de fortalecer a cultura oceânica na costa brasileira durante a Década do Oceano, colaborando com o alcance da “Meta 7: Um Oceano conhecido e valorizado por todas as pessoas”.

### **6. Disposições sobre as fotografias**

Só serão aceitas fotos obtidas em território nacional brasileiro.

**Os seguintes comportamentos são proibidos**, e se demonstrados nas fotos resultarão em irremediável e imediata desqualificação:

- (1) Qualquer forma de deterioração ou poluição do meio ambiente resultado da manipulação da pessoa competidora para obtenção das imagens ;
- (2) Ações como manuseio/manipulação de animais serão penalizadas;
- (3) Mover animais vivos ou usar de iscas para atraí-los;
- (4) Submeter imagens expostas por outros fotógrafos;
- (5) Usar criaturas mortas ou artificiais;
- (6) Fotografias obtidas em criadouros, aquários ou tanques artificiais;
- (7) São proibidas fotografias de outras fotos ou slides.



## 7. Sobre o arquivo fotográfico

- Os arquivos de imagens deverão ser enviados em formato JPEG, com resolução mínima de 150 DPI e 2.000 pixels no maior lado;
- Os metadados (ou dados EXIF) da foto não devem ser retirados do arquivo ou manipulados;
- Não serão admitidas fotos com qualquer tipo de identificação ao autor, como textos ou marcas d'água;
- Não será permitida a publicação das fotos inscritas em mídias sociais fazendo menção ao concurso, até que seja realizada a divulgação do resultado pelo Projeto Meros do Brasil, evitando que os juízes identifiquem os autores;
- As fotografias podem ser trabalhadas, inclusive reenquadradas, através de software desde que aplicado de forma global sobre toda ela (ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez);
- Ficam proibidos: apagar elementos, adição de elementos, troca de fundos ou elementos e fundir imagens ou dupla exposição;
- No caso das fotografias classificadas como vencedoras, essas serão validadas através do envio dos arquivos originais (no caso da categoria Aberto, o arquivo RAW) por meio eletrônico definido pela comissão de organização deste evento. A edição da foto será validada pela comissão e sua decisão será soberana.
- Ainda, no caso das fotografias classificadas como vencedoras, os documentos de identidade do fotógrafo serão solicitados, devendo ser enviados **impreterivelmente até o dia 8 de abril de 2022**, antes da divulgação dos resultados.
- Qualquer falha em atender os itens deste regulamento implicará em desclassificação do fotógrafo. O fotógrafo é o único responsável pelas autorizações de uso de suas fotos e de seus modelos, não cabendo nenhuma responsabilização ao Instituto Meros do Brasil.

## 8. Julgamento

Um corpo de jurados, com notória experiência, fará o julgamento das imagens.

Zaira Matheus, Brasil  
Daniel Grainville, Brasil  
Robson Ramos, Brasil  
Fábio Freitas, Brasil  
Nuno Vasco Rodrigues, Portugal

A foto receberá de cada jurado uma nota de 1 a 10, e as notas não serão divulgadas após o Concurso.

Fotografias poderão ser desclassificadas caso não se adequem às normas do Concurso, podendo haver reclassificação mesmo após a publicação dos resultados, ocorrendo uma nova classificação.

As imagens serão avaliadas seguindo os seguintes critérios:

- Aderência à categoria;
- Criatividade e originalidade;
- Composição fotográfica;
- Qualidade artística;

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## **9. Do termo de cessão**

Ao participar do Concurso Nacional de Fotografia: A Década do Oceano - Projeto Meros do Brasil, a pessoa inscrita concorda com a cessão de direito de uso da fotografia para o Instituto Meros do Brasil, permitindo a sua utilização na divulgação de suas ações em meios digitais, sem fins comerciais.

O termo de cessão faz parte dos documentos de inscrição.

**Atenciosamente,**

**Comissão Organizadora**

**Áthila Bertoncini - Presidente da Comissão**

**Jonas Rodrigues Leite**

**Maíra Borgonha**

**Matheus Freitas**

**Verônica Faquin**